PROCESSO N. 79

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	79	2022	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 184/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 77/2022**

PROJETO DE LEI N. 77/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		02 / 05 / 2022
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 79/2022

PROJETO DE LEI N. 77/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 12ª sessão ordinária, em 11 de maio de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 12/05/2022 - 08:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5927. Folha 1 de 1

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 79/2022 folha 2
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.
CMC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 184/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 22 de abril de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 26/04/2022 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5378. Folha 1 de 3

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 02/05/2022
Horas: 13:25
Nº: 7338

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 79/2022 folha 3
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 77/2022
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para cobrir despesas contínuas, bem como o pagamento de energia elétrica, taxas administrativas, manutenção de veículos e outros, tendo em vista que tais serviços são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, cuja interrupção dos serviços causará grande impacto negativo nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Autarquia;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.31.00 - Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras, para cobrir despesas com a aquisição de premiações (medalhas e troféus) para atenderem aos eventos esportivos realizados por esta Autarquia;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, visando a aquisição de uniformes para atender aos alunos das escolinhas de iniciação esportiva "Programa Pensando no Amanhã", tais como camisetas, sunga, maiô e touca de natação;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando a contratação de serviços de arbitragem para atender aos eventos esportivos realizados por esta Autarquia;

Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no ano de 2021, conforme demonstrativo analítico das contas bancárias e balanço patrimonial (em anexo), proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R$ 111.420,22 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo total em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1o inciso I da lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 26/04/2022 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5378. Folha 2 de 3

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **79/2022** folha **4**
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 77 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$111.420,22 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.27.122.0002.2.127. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	
34 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
22.001.27.122.0002.2.129. AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	
35 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
22.001.27.812.0033.2.259. ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	
36 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	14.000,00
37 - 3.3.90.32.00.00 30000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
38 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.320,22
22.001.27.813.0033.2.261. ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÂ	
39 - 3.3.90.32.00.00 30000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.000,00

Total Suplementação: R$ 111.420,22

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 26/04/2022 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/5378. Folha 3 de 3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia

RECEBIDO
Em 20/04/22 às 10:25
Ass.:

** Protocolo Web **
20/04/2022
Câmara Municipal de Cacoal
Processo 79/2022 folha

Exercício: 2022

O Prefeito Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO Nº 001/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$111.420,22 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos)

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.		AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.00.000.0000.0.000.		AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.27.122.0002.2.127.		GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	
34 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
22.001.27.122.0002.2.129.		AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	
35 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
22.001.27.812.0033.2.259.		ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	
36 - 3.3.90.31.00.00	30000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	14.000,00
37 - 3.3.90.32.00.00	30000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
38 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.320,22
22.001.27.813.0033.2.261.		ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ	
39 - 3.3.90.32.00.00	30000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.000,00

Total Suplementação: R$ 111.420,22

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. nº 7.087/PMC/19

RECEBIMENTO
Data 20 / 04 / 22
Hora 13 : 01
Jovana Posse

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia

** Protocolo **
20/04/2022
Câmara Municipal de Cacoal
Processo **79/2022** folha

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CACOAL , Estado de Rondônia, em 20/04/2022.

CLAUDEMAR LITTIG
DIRETOR GERAL - DEC. N.

MEMORANDO Nº 001/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para cobrir despesas contínuas, bem como o pagamento de energia elétrica, taxas administrativas, manutenção de veículos e outros, tendo em vista que tais serviços são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, cuja interrupção dos serviços causará grande impacto negativo nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta Autarquia;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.31.00 - Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras, para cobrir despesas com a aquisição de premiações (medalhas e troféus) para atenderem aos eventos esportivos realizados por esta Autarquia;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, visando a aquisição de uniformes para atender aos alunos das escolinhas de iniciação esportiva "Programa Pensando no Amanhã", tais como camisetas, sunga, maiô e touca de natação;

Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando a contratação de serviços de arbitragem para atender aos eventos esportivos realizados por esta Autarquia;

Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no ano de 2021, conforme demonstrativo analítico das contas bancárias e balanço patrimonial (em anexo), proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R$ 111.420,22 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo total em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar através de superávit financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R$ 111.420,22 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos), para atender a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia

** Protocolo Web **
20/04/2022
Câmara Municipal de Cacoal
Processo **79/2022** folha

Exercício: 2022

Atenciosamente

CLAUDEMAR LITTIG
DIRETOR GERAL - DEC. N.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Informamos que de acordo com análise nos registros e/ou peças contábeis, constatamos que EXISTE SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial no valor de R$ 111.454,70 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO R$
Conta Corrente	Saldo Bancário	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Superávit Financeiro
7.543-4	315.225,95	27.057,10	176.714,15	111.454,70
TOTAL	**315.225,95**	**27.057,10**	**176.714,15**	**111.454,70**

Segue em anexo o Balanço Patrimonial, Relação de saldo bancário e de Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2021.

Cacoal/RO, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMAR LITTIG
Diretor Geral - AMEC
Decreto nº 8.019/PMC/2021

LAÍS DE FÁTIMA PARTELI
Contadora
CRC/RO 009183/O-3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2021

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2021

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
1	BANCO DO BRASIL C/C 7.543-4	10000000	1	1179-7	7.543-4	315.225,95
	Conta Movimento					315.225,95
4	BB 32980-0 LEI PELE	10000000	1	1179-7	32.980-0	7.859,91
	Conta Movimento					7.859,91
5	BANCO DO BRASIL C/C 473669	10000000	1	11797	473669	0,01
	Conta Movimento					0,01
				SubTotal Tipo:		**323.085,87**
				Saldo Total:		**323.085,87**

LAIS DE FATIMA PARTELI
CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

CLAUDEMAR LITTIG
DIRETOR GERAL - DEC. N. 8.019/PMC/2021

ANGELA GOMES DE ALMEIDA
DIRETORA FINANCEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AME
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2021

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1179-7 Conta: 7.543-4

Local: 1 BANCO DO BRASIL C/C 7.543-4

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2021	**315.225,95**
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2021	**R$ 315.225,95**

Notas Explicativas

CACOAL, 4 de janeiro de 2022

LAIS DE FATIMA PARTELI
CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

CLAUDEMAR LITTIG
DIRETOR GERAL - DEC. N. 8.019/PMC/2021

ANGELA GOMES DE ALMEIDA
DIRETORA FINANCEIRA

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 14/03/2022

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	447.132,76	193.874,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	323.085,87	67.529,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas Dívida Ativa Tributária - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber	124.046,89	126.345,50
Despesas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	917.052,71	919.486,82
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas Dívida Ativa Tributária-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriosa Longo Prazo	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00
Despesas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Investimento	0,00	0,00
Bens Móveis	917.052,71	919.486,82
Bens Móveis	335.355,84	314.831,67
(-) Ajuste para Exaustão Acum. de Bens Móveis	-121.991,87	-99.033,59
(-) Ajuste para Valor Recuperavel de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	703.688,74	703.688,74
(-) Ajuste para Exaustão Acum. de Bens Imoveis	0,00	0,00
(-) Ajuste para Valor Recuperavel de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
TOTAL	1.364.185,47	1.113.361,56

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	27.091,58	29,88
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.057,10	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	34,48	29,88
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	27.091,58	29,88

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-116.575,34	-116.575,34
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.453.669,23	1.229.907,02
Resultado do Exercício	223.762,21	-54.434,41
Resultados de Exercícios Anteriores	1.229.907,02	1.284.341,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.337.093,89	1.113.331,68
TOTAL	1.364.185,47	1.113.361,56

SALDO FINANCEIRO	323.085,87	67.529,24	PASSIVO FINANCEIRO	203.805,73	24.321,97
SALDO PERMANENTE	1.041.099,60	1.045.832,32	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.160.379,74	1.089.039,59

www.ciotech.com.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 14/03/2022

Consolidações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
Recursos Ordinários	119.280,14	43.207,27
TOTAL	119.280,14	43.207,27

Notas Explicativas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial as estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e de acordo com orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, através da Instrução de Procedimentos Contábeis IPC - 04, cujo objeto é a Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

O valor de R$ 323.085,87 (trezentos e vinte e três mil oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa confere com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Especie para o Exercício Seguinte, e com o Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

O valor de R$ 124.046,89 (cento e vinte e quatro mil quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), demonstrado na conta Estoques confere com o inventário físico-financeiro digital que acompanha a prestação de contas

O valor de R$ 917.052,71 (novecentos e dezessete mil cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante se refere ao saldo do Imobilizado, que é composto pelos valores dos grupos dos Bens Moveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada, que confere com os valores demonstrados nas referidas contas do anexo TC-23 e tambem com as informações do setor de patrimônio em arquivo digital e anexado à prestação de contas

A diferença entre os valores do Total do Patrimônio Líquido com o Saldo Patrimonial é referente aos Restos a Pagar Não Processados na ordem de R$ 203.805,73 (duzento e setenta e seis mil setecentos e quatorze reais e quinze centavos), que conferem com a inscrição dos restos a pagar apresentados no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, comprovando a exatidão das informações

Para a apuração do superávit financeiro previsto na Lei Federal nº 4.320/64, foi considerado o valor de R$ 323.085,87 (trezentos e vinte e três mil oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) pertencente ao Ativo Financeiro, deduzindo o valor de R$ 203.805,73 (duzentos e três mil oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos) pertencente ao grupo de contas do Passivo Financeiro, obtendo o valor de superávit financeiro do exercício de 2021 na ordem de R$ 119.280,14 (cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais e quatorze centavos). O valor encontrado confere com o total do Demonstrativo do Superávit/Déficit apurado no Balanço Patrimonial das novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, confirmando a veracidade dos registros e informações contábeis.

LAIS DE FATIMA PARTELI
CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

PAULO DEMAR LITTIG
DIRETOR GERAL - DEC. N. 8.019/PMC/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Recebido
Cacoal, 14/03/2021
Assinatura
Câmara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Anexo TC-10 A

Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - A				
AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL				
TOMIAZZI & MASQUIETO LTDA	23/2020	19/2021	10000000	24,12
AMP MULTTONNER CACOAL - ME	15/2020	64/2021	10000000	126,00
SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	22/2021	152/2021	10000000	154,40
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4/2021	177/2021	10000000	1.602,93
R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4/2021	180/2021	10000000	12.622,78
R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4/2021	181/2021	10000000	8.849,55
J G W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	9/2021	201/2021	10000000	401,20
COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA - EPP	28/2021	209/2021	10000000	1.378,80
J G W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29/2021	210/2021	10000000	115,20
EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	30/2021	211/2021	10000000	434,07
J G W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	31/2021	212/2021	10000000	430,26
C. R. DO CARMO & CIA LTDA-ME.	31/2021	213/2021	10000000	49,79
EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	31/2021	214/2021	10000000	499,00
JM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	20/2021	224/2021	10000000	369,00
	TOTAL ORGÃO:			27.057,10
	TOTAL GERAL:			27.057,10

LAIS DE FATIMA PARTELI
CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

CLAUDEMAR LITTIG
DIRETOR GERAL - DEC. N. 8.019/PMC/2021

ANGELA GOMES DE ALMEIDA
DIRETORA FINANCEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo TC-10 B

Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - A				
AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL				
MINISTERIO DA ECONOMIA	8/2020	3/2021	10000000	23,22
BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTD	1/2020	8/2021	10000000	2.360,00
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	27/2020	18/2021	10000000	160,00
TOMIAZZI & MASQUIETO LTDA	23/2020	19/2021	10000000	24,12
ASSOCIAÇÃO LOVO DE ÁRBITROS - ALA	24/2019	32/2021	10000000	10.360,00
AMP MULTTONNER CACOAL - ME	15/2020	64/2021	10000000	126,00
CLICK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	15/2019	112/2021	10000000	639,25
DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGR	10/2021	144/2021	10000000	51.403,10
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIR	23/2021	151/2021	10000000	7.258,00
RR COMERCIO ELETROELETRONICOS EIRELI	4/2021	178/2021	10000000	4.549,72
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4/2021	179/2021	10000000	6.606,00
R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4/2021	180/2021	10000000	2.394,54
R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4/2021	181/2021	10000000	10.809,86
COMERCIAL VENUS LTDA	4/2021	182/2021	10000000	2.408,56
V. F. DA SILVA E CIA LTDA - ME	18/2021	187/2021	10000000	780,00
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODTOS DE LIMPEZA LTDA	9/2021	191/2021	10000000	91,50
DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGR	10/2021	198/2021	10000000	29.999,87
ECOLIM EIRELI	9/2021	199/2021	10000000	302,00
HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	9/2021	200/2021	10000000	320,00
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	9/2021	202/2021	10000000	1.549,20
ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	6/2020	204/2021	10000000	3.335,32
JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	14/2021	205/2021	10000000	105,90
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI -	8/2021	206/2021	10000000	3.671,43
ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	6/2020	216/2021	10000000	11.000,26
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	27/2021	217/2021	30000000	1.349,00
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	27/2021	218/2021	10000000	2.698,00
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4/2021	219/2021	10000000	4.657,86
ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4/2021	220/2021	10000000	2.056,80
R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4/2021	221/2021	10000000	7.755,17
R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4/2021	222/2021	10000000	5.510,91
COMERCIAL VENUS LTDA	4/2021	223/2021	10000000	2.408,56
TOTAL ORGÃO:				**176.714,15**
TOTAL GERAL:				**176.714,15**

LAÍS DE FATIMA PARTELI
CONTADORA - CRC/RO 009183/O-3

CLAUDEMAR LITTIG
DIRETOR GERAL - DEC. N. 8.019/PMC/2021

ANGELA GOMES DE ALMEIDA
DIRETORA FINANCEIRA